

PREGÃO 02/2007

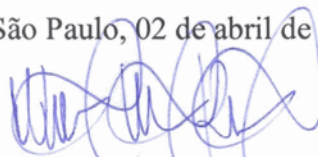
JULGAMENTO RECURSO

Comunicamos a quem possa interessar que o recurso impetrado pela empresa ELETRO TERRÍVEL LTDA., contra o resultado do pregão em referencia, foi devidamente analisado e julgado pelo pregoeiro designado para a condução dos trabalhos, que decidiu por acolher referido recurso, revogando-se a decisão divulgada na sessão do dia 13 de março de 2007.

Isto posto fica e empresa DEKAF COMERCIAL LTDA. EPP desclassificada e classificada a empresa ELETRO TERRÍVEL LTDA.

Lembramos que a situação aplica-se apenas para os produtos constantes do lote 2.

São Paulo, 02 de abril de 2007.



WILLIAN CANDIDO DOS REIS
Pregoeiro